



Recrutamento para três (3) postos de trabalho para a categoria/carreira de Técnico Superior em regime de mobilidade interna entre Organismos ou Serviços – OE202401/008

Aviso

Lista provisória de candidatos admitidos e com intenção de exclusão

Divulga-se a lista de candidatos admitidos e com intenção de exclusão no procedimento concursal de recrutamento em regime de mobilidade interna na carreira/categoria de Técnico Superior, supra identificado, a saber:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- Célia Isabel Ferreira dos Santos
- José Henrique Moreira Campos
- Raquel Alexandra Braga Oliveira Enes Ribeiro

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Francisco José Porto Ribeiro	a) b)
Maurício Eduardo Simões Melo	a) b)
Rui Miguel Marques Moura de Espinheira Quelhas	c)

Fundamentação da intenção de exclusão:

- Não possui as habilitações literárias exigidas – Licenciatura não conforme com o exigido no aviso de abertura, ponto 7.3;
- Anexa declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado que não está conforme com o exigido no aviso de abertura, ponto 13.3, alínea d), sendo este documento essencial para realização do método de seleção, Avaliação Curricular;
- Não anexa a declaração emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado - requisito obrigatório conforme consta no aviso de abertura, ponto 13.3, alínea d), sendo este documento essencial para realização do método de seleção, Avaliação Curricular;

Audiência prévia:

Os candidatos com intenção de exclusão, consideram-se notificados, para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis, para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, conforme o disposto no nº 4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.



GONDOMAR
o Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Para tanto, devem utilizar, obrigatoriamente, o formulário de audiência dos interessados, disponível no site do Município e nos Serviços de Atendimento Municipal (Balcão Único), devendo indicar os factos e/ou juntar os documentos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri.

Os documentos deverão ser remetidos para o Município de Gondomar, Praça do Município, s/n, 4420-193 Gondomar, em suporte de papel, via CTT, em correio registado ou entregues presencialmente nos Serviços de Atendimento Municipal (Balcão Único), durante o horário de expediente, dentro do prazo concedido no âmbito da audiência prévia.

Paços do Município de Gondomar, 24 de janeiro de 2024

A Presidente do Júri,



Dr.ª Rita Lourenço